



Esclarecimento IV
Edital 0002/2020
Pregão Eletrônico

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei 4769/65 e Decreto 6934/67, com sede na Rua Marcílio Dias nº 1030, em Porto Alegre/RS, torna público a todos os interessados os esclarecimentos do Edital de Licitação – Edital nº 0002/2020, solicitado pela Empresa **COPIADORAS ASTORIA LTDA.**

Questionamento I: ESCANER DE PRODUÇÃO - Funções nativas do scanner de digitalizar para a rede.

Esclarecimento: Entendemos que função nativa de rede, seria basicamente salvar uma pasta compartilhada após o escaneamento via TWAIN por exemplo. Estamos corretos?

Resposta: Se o método indicado atende ao Edital, pode ser considerado desta forma.

Questionamento II: TIPO V – ESCANER DE PRODUÇÃO

- Preto e branco/tons de cinza: 50ppm/100ipm a 200 dpi e 300dpi.
- Cores: 50ppm/100ipm a 200 dpi; 40ppm/80ipm a 300 dpi;

Esclarecimento: Entendemos que houve um equívoco na especificação de Preto e Branco. Conforme é possível verificar as velocidades em escâner não variam em função de Cor ou P&B. No entanto quando o edital pede uma velocidade diferenciada para o Preto Branco exclui possíveis concorrentes por um detalhe.

Resposta: Houve um estudo da área técnica para a composição do Edital e Termo de Referência, desta forma entendemos que as especificações devem ser seguidas de acordo com o mesmo.

Questionamento III: TIPO IV – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 ALTO VOLUME

- Alimentador automático de originais duplex, com capacidade de alimentar no mínimo 200 documentos – Tamanho: A3, A3+, A4 e A5.

Esclarecimento: Entendemos que “A3+” se trata de erro de digitação. Uma vez, poucos ou nenhum equipamento efetua digitalização de documento maiores que A3. Estamos corretos?

Resposta: Favor considerar somente o tamanho de A3.

Questionamento IV: TIPO IV – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 ALTO VOLUME

- Capacidade de alimentação do papel: 4600 folhas.

Esclarecimento: Pedimos a possibilidade de variar em 10% a capacidade de papel, uma vez que a maioria dos



equipamentos atendem por padrão 4300 folhas ou algo semelhante. De formar que as empresas poderiam ofertar equipamentos sem perda de qualidade "com tolerância de 10%".

Resposta: Houve um estudo da área técnica para a composição do Edital e Termo de Referência, desta forma entendemos que as especificações devem ser seguidas de acordo com o mesmo.

Questionamento V: TIPO III – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4

- Cartucho de toner e cilindro em um único cartucho

Esclarecimento: Entendemos que poderá ser ofertado equipamentos, onde o cartucho de cilindro pode ser destacado junto com o toner. De forma a facilitar a interação com o usuário.

Resposta: Se o método indicado atende as especificações do Edital, pode ser considerado desta forma.

Questionamento VI: TIPO II – MULTIFUNCIONAL HIBRIDA A3

- Resolução do Scanner color e P&B 600x600 dpi – Passagem única

Esclarecimento: Em análise ao item passagem única neste modelo, há vários no mercado que não se encaixam. Neste sentido, sem prejuízos ao órgão pedimos que seja aceito da seguinte forma:

- Resolução do Scanner color e P&B 600x600 dpi

Resposta: Houve um estudo da área técnica para a composição do Edital, desta forma entendemos que as especificações devem ser seguidas de acordo com o mesmo.

Questionamento VII: TIPO I – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4

- Capacidades de alimentação do papel: bandeja com 550 folhas.

Esclarecimento: Em análise, visualizamos que 550 folhas apenas HP e Samsung possuem esta especificação, entendemos também que talvez houve um erro de entendimento. Neste sentido, pedimos que seja aceita tolerância de 10% podendo neste caso ser aceita bandeja de 500 folhas (como é padrão em diversos fabricantes).

Resposta: Houve um estudo da área técnica para a composição do Edital, desta forma entendemos que as especificações devem ser seguidas de acordo com o mesmo.

Em 28/01/2020


Adm. Priscilla Agostinho Vaccaro
Pregoeira
CRA-RS 52.066